



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 046/2008.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “EVOLUÇÃO MINERALÓGICA E GEOQUÍMICA EM SOLUM, ALTERITOS E ROCHAS E SUAS APLICAÇÕES”, sob a responsabilidade do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 14/2008 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0011345/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “EVOLUÇÃO MINERALÓGICA E GEOQUÍMICA EM SOLUM, ALTERITOS E ROCHAS E SUAS APLICAÇÕES”, sob a responsabilidade do Departamento de Agronomia desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora SHEILLA MARIA BRETAS BITTAR e como colaboradores: MATEUS ROSAS RIBEIRO, MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTI BARROS, SANDRA DE BRITO BARRETO, IGNEZ DE PINTO GUIMARÃES, ADRIANA MARIA DE AGUIAR ACCIOLY, cujo objetivo é estudar os processos de intemperismo e pedogênese atuantes na formação dos solos, levando-se em consideração os processos de formação do solo; observar o comportamento geoquímico dos elementos durante intemperismo químico das rochas – geoquímica de superfície; desenvolver parâmetros geoquímicos que possibilitem o uso de rochas como biofertilizantes sem prejuízo ao meio ambiente; promover a Agrogeologia no Brasil através do tratamento de rochas ricas em elementos nutritivos às plantas, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 26 de fevereiro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.